



EDITAL

Derrama para 2022

Luís Paulo Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil:

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, que por proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião de 31/08/2021, a **Assembleia Municipal de Arganil** em sessão realizada a 04/09/2021, **deliberou para o ano de 2022, manter a taxa de Derrama em 0%.**

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município de Arganil,

O Presidente da Câmara Municipal